



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.374 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1267/2017, em 13 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOÃO PEDRO DE CAMARGO, portador do RG/SP nº 9.660.965-5, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Operação de Máquina Pesada I, admitido pela Portaria nº 2.191, em 1º de outubro de 2001, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos